**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.383/2016**

“DECLARA LUTO OFICIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o lamentável falecimento do Sr. **Oedo Galarça Lopes,** servidor aposentado deste município,ocorrido na data de hoje,

Considerando ainda o lamentável falecimento ocorrido na data de hoje, do Sr. **Ozílio Pedro Perin,** que muito contribuiu para o desenvolvimento deste município,

Considerando os relevantes trabalhos desenvolvidos pelos falecidos em nossa comunidade,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no município de Iguatemi, com inicio nesta data.

**Parágrafo Único -** As bandeiras municipal, estadual e nacional deverão permanecer hasteadas em meio mastro durante o período de luto neste município.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS SEIS diaS do mês de JULHO do ano de dois mil e DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal